



SINDIPOLO
CNQ - CUT

URGENTE

SINDI

Nº 2133
01/12/2024

Quando lutamos juntos, somos mais fortes!

CAMPANHA SALARIAL-2024

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA NA REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS

O SINDIPOLO comunica a Categoria Petroquímica que **foram suspensas, temporariamente, as assembleias** de apreciação e votação para renovação dos ACTs Data-Base Setembro (ARLANXEO) e Data-Base Outubro (OXITENO, INNOVA e BRASKEM).

A suspensão das Assembleias, que estavam previstas conforme cronograma divulgado para a Categoria, se faz necessária em função da falta de consenso entre empresas e o Sindicato no tocante as **folgas nos 23 e 30/12, nas segundas-feiras que precedem os feriados de Natal no Ano Novo**, um avanço na negociação que motivou que a proposta das empresas (TODAS) fosse levada à apreciação da categoria.

Para o SINDIPOLO, o que foi estabelecido em mesa de negociação na reunião dos dias 22/11 e nas reuniões anteriores a esta data, é que estes dois dias seriam **ABONADOS** pelas empresas (todas), sendo que se, por alguma eventualidade tenha algum trabalhador/a ser chamado nestes dois dias, teria a **compensação** desta folga em momento subsequente, portanto, NÃO receberia, exclusivamente, Hora-Extra por ter trabalhado nestes dois dias!

Este item da Proposta desenvolvida entre TODAS as empresas e o SINDIPOLO se justifica para que os trabalhadores/as possam confraternizar com suas famílias estes dois feriados, evitando assim ter que se deslocar ao Polo no meio dos feriados. Outro motivo que justifica ABONAR estes dois dias é de que os trabalhadores/as terceirizados do Polo também não terão expediente nestes dois dias. Além disso, outra questão que envolve os trabalhadores das quatro empresas petroquímicas é que o transporte de todas é compartilhado. Por fim, importante lembrar, que este item não ter impacto qualquer econômico para as quatro empresas!



Como na sexta-feira, dia 29/11, o SINDIPOLO foi procurado pelo Sindicato Patronal (Sindicim-RS), onde foi comunicado que o entendimento das empresas é de que estes dois dias teriam que ser **COMPENSADOS (PAGOS)** pelos trabalhadores/as, e o **SINDIPOLO**

tem plena clareza do que foi acordado nas reuniões de negociação, imediatamente expediu ofício para cada empresa informando da suspensão temporária das assembleias até que este ponto específico da Proposta Patronal seja respeitado pelas empresas, dando, assim, condição de seguir com a agenda de assembleias.

O SINDIPOLO reafirma que o que foi apresentado, debatido e exaurido em mesa de negociação com o Sindicato Patronal, com o aval de TODAS as empresas, é que estes dois dias (23 e 30/12), seriam **ABONADOS** pelas empresas, e assim estavam sendo encaminhadas para apreciação da Categoria nas assembleias para as duas Datas-Bases.

O SINDIPOLO aguarda a ratificação deste item da Proposta das empresas, assim como foi estabelecido efetivamente ao Sindicato dos Trabalhadores/as pelo Sindicato Patronal em reunião no dia 22/11/2024. Esperamos que ainda nesta segunda-feira este impasse seja resolvido para ser dada sequência nas seis Assembleias que ainda faltam ser realizadas, entre estas a assembleia com os trabalhadores/as do ADM.

Portanto, o SINDIPOLO pede à Categoria Petroquímica que aguarde esta questão ser resolvida, o que, por parte do SINDIPOLO, deve ser feito o quanto antes, para darmos seguimento nas assembleias que ainda faltam para a Categoria se posicionar quanto a renovação ou não destes dois Acordos Coletivos.